

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 76 · 28 de junho de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campelo Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Oyama Bastos Freitas

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.14073/2015

Manoel Luiz Carrielo 3

Processo E-07/002.4100/2016

Oswaldo Botelho 3

Processo E-07/200003/1997

Camacho Pádua Pedras Decorativas Ltda Me 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)
Atos do Superintendente

De 28 de junho de 2021

Processo E-07/002.14073/2015

Manoel Luiz Carrielo

Indeferimento IN052148

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Certidão Ambiental e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Certidão Ambiental para aprovação de Reserva Legal, realizado através do processo E-07/002.14073/2015, no Sítio Conceição - Jaguarembé, município de Itaocara - RJ.

De 25 de junho de 2021

Processo E-07/002.4100/2016

Oswaldo Botelho

Indeferimento IN052144

Indeferido, com base no Parecer Técnico 002/2021 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Autorização Ambiental para aprovação de um Plano de Recuperação de Áreas Degradas para o imóvel Fazenda Morro Azul, realizado através do processo E-07/002.4100/2016, na estrada São João do Paraíso - São João do Paraíso, no município de Cambuci - RJ.

De 25 de junho de 2021

Processo E-07/200003/1997

Camacho Pádua Pedras Decorativas Ltda Me

Indeferimento IN052145

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Licença de Operação e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença de Operação, realizado através do processo E-07/200003/1997, para atividade localizada na Rua Martins Caldeira, 232 - São Pedro de Alcântara, município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

Frederico de Almeida Pereira

Superintendente